

# Guia

acadêmico 2020-1



**UFU** Universidade  
Federal de  
Uberlândia

**PROGRAD**

**DIREN** Setor  
de Publicações

2ª edição

(Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

## **GUIA ACADÊMICO**

**1º Semestre de 2020 - 2ª edição (Novo Calendário Acadêmico da Graduação)**

### **Realização**

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

### **Diretoria de Ensino**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

### **Organização, Produção Editorial**

Antonio Santiago da Silva

### **Projeto, Capa e Diagramação**

Antonio Santiago da Silva

### **Texto, Revisão**

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

### **Revisão Estrutural**

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

### **Colaboração**

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com *softwares* livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

### **ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:**

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: [guia@prograd.ufu.br](mailto:guia@prograd.ufu.br)

# Guia

acadêmico 2020-1



PROGRAD

**DIREN** Setor  
de Publicações

# Sumário

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação.....</b>                                                     | <b>07</b> |
| <b>Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....</b>                | <b>09</b> |
| <b>Universidade Federal de Uberlândia .....</b>                              | <b>13</b> |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....                                | 16        |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....                      | 16        |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior.....                                   | 16        |
| 1.3. Unidades Acadêmicas.....                                                | 22        |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino.....                                       | 25        |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU.....                                           | 26        |
| 2.1. Cursos de Graduação.....                                                | 26        |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação.....                                            | 32        |
| <b>Vida Acadêmica na Graduação.....</b>                                      | <b>37</b> |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....                                  | 37        |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....            | 38        |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) .....                                       | 43        |
| 1.2.1. Estágio .....                                                         | 43        |
| 1.2.2. Monitoria .....                                                       | 44        |
| 1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG) .....                           | 44        |
| 1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET) .....                             | 44        |
| 1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) .....                  | 45        |
| 1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ..... | 45        |
| 1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) .....        | 45        |
| 1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão .....                          | 45        |
| 1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação .....                  | 46        |
| 1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP) .....                              | 46        |

|                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....                                                                 | 47         |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....                                                             | 48         |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....                                         | 49         |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....                                                      | 50         |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....                                                                | 54         |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....                                                                            | 54         |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....                                                                | 55         |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....                                                           | 56         |
| 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) .....                                   | 57         |
| 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação<br>(PIBITI/CNPq)..... | 58         |
| 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/<br>CNPq).....         | 59         |
| 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG).....                                 | 59         |
| 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/<br>FAPEMIG).....  | 60         |
| 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....                                        | 61         |
| 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal .....                                  | 62         |
| 4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTIC/PROPP) .....                  | 62         |
| <b>Outros Serviços à Disposição do Aluno .....</b>                                                                 | <b>64</b>  |
| <b>Seu Curso .....</b>                                                                                             | <b>69</b>  |
| <b>Calendário Acadêmico de Graduação .....</b>                                                                     | <b>s/n</b> |





## Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

**Prof. Dr. Armindo Quillici Neto**  
**Pró-Reitor de Graduação**





## Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

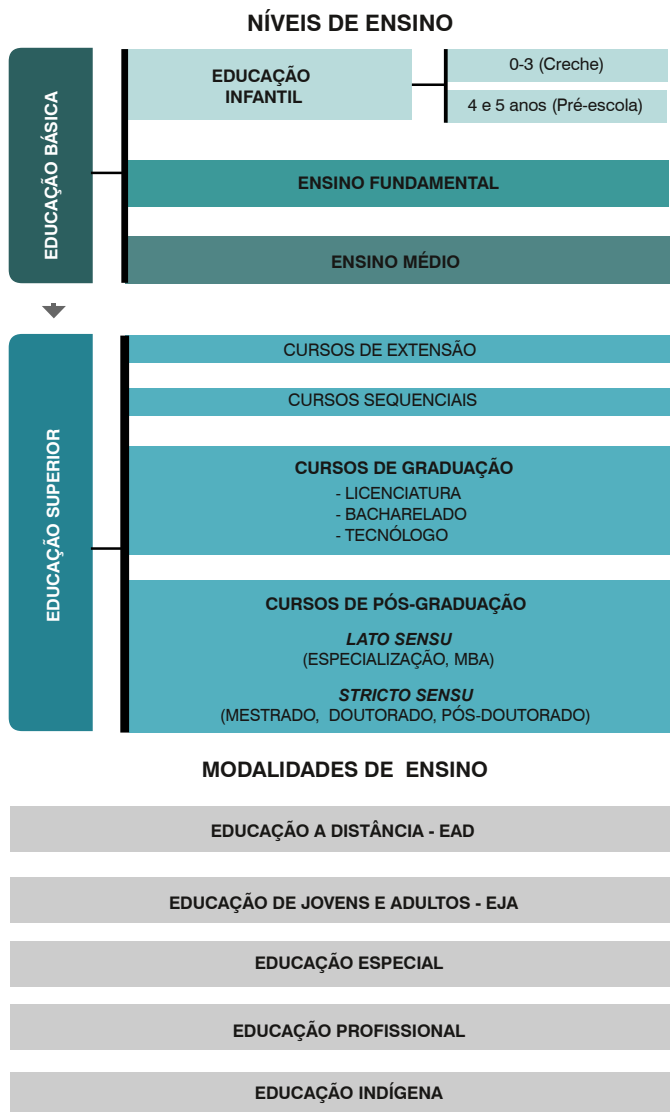
O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ( Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

++++++  
**Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**

++++++





## Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

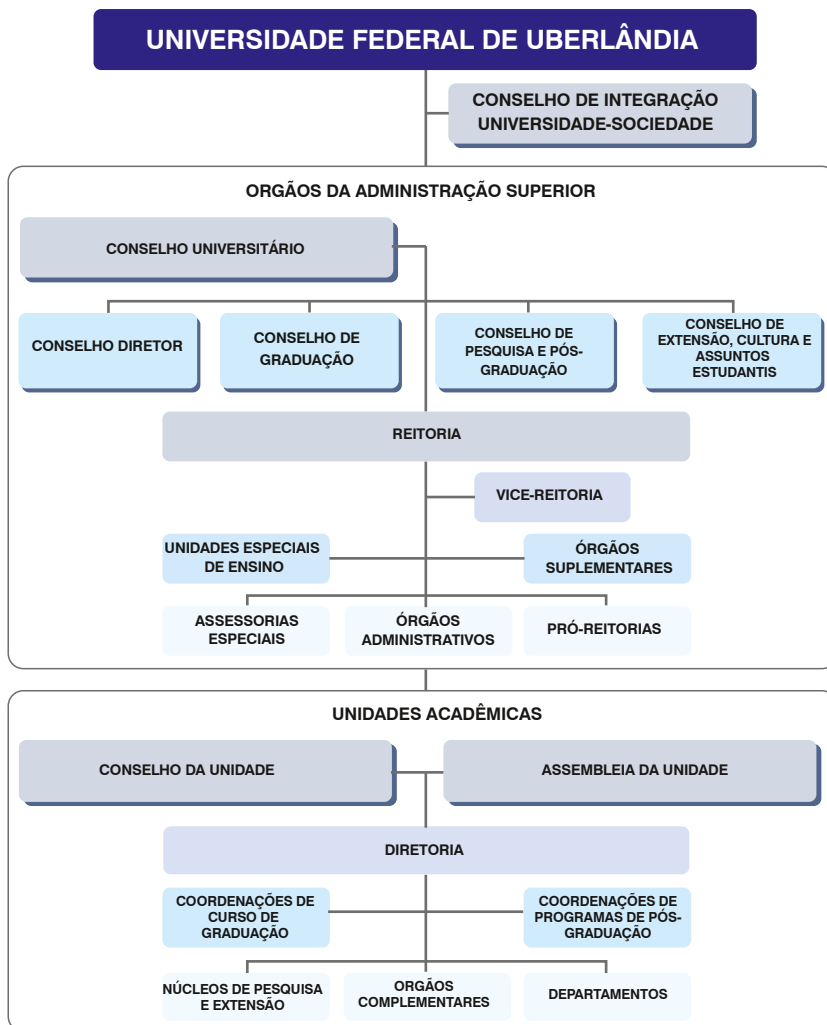
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





## 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

### 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

### 1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br) - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fone: (34) 3291-8952  
e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888  
e-mail: [proreitoria@proex.ufu.br](mailto:proreitoria@proex.ufu.br) - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957  
e-mail: [progep@ufu.br](mailto:progep@ufu.br) - website: [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br)

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936  
e-mail: [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: [proplad@reito.ufu.br](mailto:proplad@reito.ufu.br) - website: [www.proplad.ufu.br](http://www.proplad.ufu.br)

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: [auditoria@reito.ufu.br](mailto:auditoria@reito.ufu.br)

website: [www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral](http://www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)

websites: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br) - [www.ufu.br/cead](http://www.ufu.br/cead)

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: [secretaria@cti.ufu.br](mailto:secretaria@cti.ufu.br)

websites: [www.cti.ufu.br](http://www.cti.ufu.br) - [www.ufu.br/cti](http://www.ufu.br/cti)

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: [avaliacao@reito.ufu.br](mailto:avaliacao@reito.ufu.br)

websites: [www.cpa.ufu.br](http://www.cpa.ufu.br) - [www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional](http://www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional)

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: [jornalismo@dirco.ufu.br](mailto:jornalismo@dirco.ufu.br)

websites: [www.dirco.ufu.br](http://www.dirco.ufu.br) - [www.ufu.br/dirco](http://www.ufu.br/dirco)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br) website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: [livrarias@edufu.ufu.br](mailto:livrarias@edufu.ufu.br) - [diretoria@edufu.ufu.br](mailto:diretoria@edufu.ufu.br)

websites: [www.edufu.ufu.br](http://www.edufu.ufu.br) - [www.ufu.br/edufu](http://www.ufu.br/edufu)

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

website: [www.ufu.br/gabir](http://www.ufu.br/gabir)

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)

website: [www.ufu.br/ouvidoria](http://www.ufu.br/ouvidoria)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: [secretaria@pref.ufu.br](mailto:secretaria@pref.ufu.br)

websites: [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [www.ufu.br/prefe](http://www.ufu.br/prefe)

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: [proger@ufu.br](mailto:proger@ufu.br)

website: [www.ufu.br/proge](http://www.ufu.br/proge)

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: [seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)

websites: [www.ufu.br/seger](http://www.ufu.br/seger) - [www.conselhos.ufu.br](http://www.conselhos.ufu.br)

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: [secretaria@dirbi.ufu.br](mailto:secretaria@dirbi.ufu.br)

websites: [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br) - [www.ufu.br/sisbi](http://www.ufu.br/sisbi)

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++  
**Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**  
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: [www.hospitalveterinario.ufu.br](http://www.hospitalveterinario.ufu.br)

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

### 1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades                                                                                        | Campus          | Bl. | Fone                                             | Website                                                              | E-mail                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD                                            | Santa Mônica    | 1I  | 3239-4373<br>3239-4058                           | <a href="http://www.faued.ufu.br">www.faued.ufu.br</a>               | faued@ufu.br                                                      |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal          | -   | 3271-5249                                        | <a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>               | dirfaces@pontal.ufu.br                                            |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC                                                         | Santa Mônica    | 1F  | 3230-9491<br>3239-4176<br>3239-4203              | <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a>               | facic@ufu.br                                                      |
| Faculdade de Computação - FACOM                                                                 | Santa Mônica    | 1B  | 3239-4144<br>3239-4201<br>3239-4393<br>3239-4510 | <a href="http://www.portal.facom.ufu.br">www.portal.facom.ufu.br</a> | facom@ufu.br<br>secretaria.facom@ufu.br                           |
| Faculdade de Direito - FADIR                                                                    | Santa Mônica    | 1D  | 3239-4226<br>3239-4227                           | <a href="http://www.fadir.ufu.br">www.fadir.ufu.br</a>               | fadir@ufu.br<br>secretaria@fadir.ufu.br<br>diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED                                                                   | Santa Mônica    | 1G  | 3239-4163<br>3239-4391                           | <a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>               | faced@ufu.br                                                      |
| Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI                                             | Educação Física | -   | 3218-2910<br>3218-2916                           | <a href="http://www.faeфи.ufu.br">www.faeфи.ufu.br</a>               | faefi@ufu.br                                                      |

| Unidades                                                  | Campus       | BL       | Fone                                             | Website                                                              | E-mail                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------|----------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV                     | Santa Mônica | 1Y       | 3239-4137<br>3239-4159<br>3239-4160<br>3239-4170 | <a href="http://www.feciv.ufu.br">www.feciv.ufu.br</a>               | feciv@ufu.br                                      |
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT                  | Santa Mônica | 3N       | 3239-4701<br>3239-4702                           | <a href="http://www.feelt.ufu.br">www.feelt.ufu.br</a>               | feelt@ufu.br                                      |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC                  | Glória       | 1D       | 3239-4147<br>3239-4148                           | <a href="http://www.mecanica.ufu.br">www.mecanica.ufu.br</a>         | cocme@ufu.br                                      |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI                   | Santa Mônica | 1K       | 3239-4285<br>3239-4292<br>3239-4284              | <a href="http://www.feq.ufu.br">www.feq.ufu.br</a>                   | direq@feq.ufu.br<br>secdireq@feq.ufu.br           |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN                    | Santa Mônica | 1F       | 3239-4132<br>3239-4177<br>3239-4371              | <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a>               | fagen@ufu.br                                      |
| Faculdade de Matemática - FAMAT                           | Santa Mônica | 1F       | 3239-4126<br>3239-4156<br>3239-4158              | <a href="http://www.famat.ufu.br">www.famat.ufu.br</a>               | famat@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina - FAMED                             | Umuarama     | 2U       | 3225-8604                                        | <a href="http://www.famed.ufu.br">www.famed.ufu.br</a>               | famed@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV                 | Glória       | 1CC<br>G | 2512-6802                                        | <a href="http://www.portal.famev.ufu.br">www.portal.famev.ufu.br</a> | famev@ufu.br                                      |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU                          | Umuarama     | 4L       | 3225-8116                                        | <a href="http://www.fo.ufu.br">www.fo.ufu.br</a>                     | foufu@umuarama.ufu.br<br>diretor@foufu.ufu.br     |
| Instituto de Artes - IARTE                                | Santa Mônica | 3E       | 3239-4424                                        | <a href="http://www.iarte.ufu.br">www.iarte.ufu.br</a>               | secretaria@iarte.ufu.br<br>diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal       | -        | 3271-5236                                        | <a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>               | direcaoicenp@pontal.ufu.br                        |
| Instituto de Biologia - INBIO                             | Umuarama     | 2D       | 3225-8639                                        | <a href="http://www.portal.ib.ufu.br">www.portal.ib.ufu.br</a>       | inbio@ufu.br<br>kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com      |
| Instituto de Ciências Humanas - ICHPO                     | Pontal       | -        | 3271-5248<br>3271-5249                           | <a href="http://www.ich.ufu.br">www.ich.ufu.br</a>                   | dirich@pontal.ufu.br                              |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG                    | Umuarama     | 2E       | 3225-8444                                        | <a href="http://www.iciag.ufu.br">www.iciag.ufu.br</a>               | iciag@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM                  | Umuarama     | 2E       | 3225-8482                                        | <a href="http://www.icbim.ufu.br">www.icbim.ufu.br</a>               | icbim@ufu.br                                      |

| Unidades                                               | Campus       | Bl.              | Fone                                | Website                                                | E-mail                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS                  | Santa Mônica | 1H               | 3239-4238<br>3239-4398              | <a href="http://www.incis.ufu.br">www.incis.ufu.br</a> | secretaria@incis.ufu.br                     |
| Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI | Santa Mônica | 1J               | 3239-4157<br>3239-4327              | <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a>   | ieri@ufu.br                                 |
| Instituto de Filosofia - IFILO                         | Santa Mônica | 1U               | 3239-4185<br>3239-4450              | <a href="http://www.ifilo.ufu.br">www.ifilo.ufu.br</a> | alexguima@ufu.br                            |
| Instituto de Física - INFIS                            | Santa Mônica | 1X               | 3239-4181<br>3239-4190              | <a href="http://www.infis.ufu.br">www.infis.ufu.br</a> | infis@infis.ufu.br<br>diretor@infis.ufu.br  |
| Instituto de Biotecnologia - IBTEC                     | Umuarama     | 2E               | 3225-8437                           | <a href="http://www.ibtec.ufu.br">www.ibtec.ufu.br</a> | ibtec@ufu.br                                |
| Instituto de Geografia - IGUFU                         | Santa Mônica | 1H               | 3239-4169<br>3239-4210<br>3239-4221 | <a href="http://www.ig.ufu.br">www.ig.ufu.br</a>       | ig@ufu.br                                   |
| Instituto de História - INHIS                          | Santa Mônica | 1H               | 3239-4130<br>3239-4396              | <a href="http://www.inhis.ufu.br">www.inhis.ufu.br</a> | inhis@ufu.br                                |
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL              | Santa Mônica | 1U               | 3239-4162<br>3239-4490              | <a href="http://www.ileel.ufu.br">www.ileel.ufu.br</a> | ileeldir@ileel.ufu.br<br>ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU                        | Umuarama     | 2C               | 3225-8506                           | <a href="http://www.ip.ufu.br">www.ip.ufu.br</a>       | fapsi@ufu.br                                |
| Instituto de Química - IQUFU                           | Santa Mônica | 1D,<br>1Q,<br>3O | 3239-4425                           | <a href="http://www.iq.ufu.br">www.iq.ufu.br</a>       | iqufu@ufu.br<br>diretoria@iqufu.ufu.br      |

#### 1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: [controleambiental@estes.ufu.br](mailto:controleambiental@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: [ctma@estes.ufu.br](mailto:ctma@estes.ufu.br) / [geopassa@estes.ufu.br](mailto:geopassa@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: [protese@estes.ufu.br](mailto:protese@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: [thd@estes.ufu.br](mailto:thd@estes.ufu.br)



## 2. Cursos Oferecidos pela UFU

### 2.1. Cursos de Graduação

| Unidades                                                                                                             | Fone                                | E-mail                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia</b><br>Rua Benjamin Constant, nº 1286<br>Bairro Aparecida<br>CEP: 38400-678   | (34) 3218-2911                      |                                                                    |
| Educação Física Licenciatura (LICEF)                                                                                 | 3218-2914                           | lice@faefi.ufu.br                                                  |
| Educação Física Bacharelado (BACEF)                                                                                  | 3218-2914                           | bacef@faefi.ufu.br                                                 |
| Fisioterapia (COFIT)                                                                                                 | 3218-2968<br>3218-2969              | cofit@faefi.ufu.br                                                 |
| <b>CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia</b><br>Av. João Naves de Ávila, nº 2121<br>Bairro Santa Mônica<br>CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411                      |                                                                    |
| Administração (COCAD)                                                                                                | 3230-9480<br>3239-4177              | cocad@ufu.br<br>admintegral@fagen.ufu.br<br>admoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU)                                                                                      | 3239-4213                           | cocau@ufu.br                                                       |
| Artes Visuais (COART)                                                                                                | 3239-4244                           | coart@ufu.br                                                       |
| Ciência da Computação (COCOM)                                                                                        | 3239-4218<br>3239-4287<br>3239-4302 | cocom@ufu.br                                                       |
| Ciências Contábeis (COCCL)                                                                                           | 3239-4164                           | coccl@ufu.br                                                       |
| Ciências Econômicas (COCCE)                                                                                          | 3239-4179<br>3239-4326              | cocce@ufu.br                                                       |
| Ciências Sociais (COCIS)                                                                                             | 3239-4368                           | cocis@ufu.br                                                       |
| Dança (CODAN)                                                                                                        | 3230-9514                           | codan@demac.ufu.br                                                 |
| Design (COCDE)                                                                                                       | 3239-4435                           | cocde@ufu.br                                                       |
| Direito (CODIR)                                                                                                      | 3239-4228                           | codir@fadir.ufu.br                                                 |

| Unidades                                                   | Fone                                             | E-mail                                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Engenharia Biomédica (COCEB)                               | 3239-4709                                        | coceb@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Civil (COCEC)                                   | 3239-4138<br>3239-4170                           | cocec@ufu.br                                  |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA)                 | 3239-4776                                        | cocca@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia de Computação (COCECOM)                         | 3239-4709                                        | cocec@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Elétrica (COCEL)                                | 3239-4708                                        | cocel@ufu.br                                  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)        | 3239-4776                                        | cocet@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Química (COCEQ)                                 | 3239-4142<br>3239-4375                           | coordgeq@feq.ufu.br<br>secgeq@feq.ufu.br      |
| Estatística (COCEST)                                       | 3239-4114<br>3239-4209<br>3230-9449<br>3230-9466 | cocest@famaf.ufu.br                           |
| Filosofia (COCFI)                                          | 3239-4251<br>3239-4523                           | ccfilos@ufu.br                                |
| Física de Materiais (CFMAT)                                | 3239-4055<br>3239-4578                           | cfmat@infis.ufu.br                            |
| Física Licenciatura (COFIS)                                | 3239-4417<br>3239-4536                           | cofis@ufu.br                                  |
| Física Médica (COCFISMED)                                  | 3239-4418                                        | cfmed@infis.ufu.br                            |
| Geografia (COCGE)                                          | 3239-4101<br>3239-4169                           | cocge@ufu.br                                  |
| Gestão da Informação (COGINF)                              | 3230-9485                                        | cocginf@fagen.ufu.br                          |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)                          | 3230-9432                                        | cocgsa@ig.ufu.br                              |
| História (COCHI)                                           | 3239-4199                                        | cochi@ufu.br                                  |
| Jornalismo (COJOR)                                         | 3239-4471                                        | comus@faced.ufu.br                            |
| Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP) | 3239-4124                                        | coesp@ileel.ufu.br<br>coespsec@ileel.ufu.br   |
| Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)  | 3239-4124                                        | cofran@ileel.ufu.br<br>cofransec@ileel.ufu.br |

| Unidades                                                                                      | Fone                   | E-mail                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|
| Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)                                        | 3239-4124              | coing@ileel.ufu.br<br>coingsec@ileel.ufu.br     |
| Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)                                  | 3239-4124              | copor@ileel.ufu.br<br>coporsec@ileel.ufu.br     |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras                                              | 3291-8329              | colpdl@ileel.ufu.br<br>atendlpdl@ufu.br         |
| Matemática (COCMA)                                                                            | 3239-4115<br>3239-4451 | cocma@famat.ufu.br                              |
| Música (COMUS)                                                                                | 3239-4214              | coorden@demac.ufu.br                            |
| Pedagogia (COCPE)                                                                             | 3239-4197              | cocpe@ufu.br                                    |
| Química (COLIQ)                                                                               | 3239-4103<br>3239-4178 | coliq@ufu.br<br>coliq.ufu@gmail.com             |
| Química Industrial (COQIN)                                                                    | 3239-4103              | coqin@iqufu.ufu.br                              |
| Relações Internacionais (COCRI)                                                               | 3239-4157<br>3239-4167 | cocri@ie.ufu.br                                 |
| Sistemas de Informação (COBSI)                                                                | 3239-4295<br>3239-4334 | bsiudi@ufu.br                                   |
| Teatro (COTEA)                                                                                | 3230-9427<br>3239-4413 | coarc@demac.ufu.br                              |
| Tradução (CTRAD)                                                                              | 3239-4237              | cotrad@ileel.ufu.br<br>cotradsec01@ileel.ufu.br |
| <b>CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia</b><br>Av. Pará, nº 1720<br>Bairro Umuarama<br>CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111         |                                                 |
| Biomedicina (COBME)                                                                           | 3225-8481<br>3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br                        |
| Biotecnologia (COCBIOTEC)                                                                     | 3225-8441              | cbiotec@ibtec.ufu.br                            |
| Ciências Biológicas (COLBI)                                                                   | 3225-8638<br>3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br                          |
| Enfermagem (COCEN)                                                                            | 3225-8603<br>3225-8608 | cocen@famed.ufu.br                              |

| Unidades                                                                                | Fone                                | E-mail                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Medicina (COMED)                                                                        | 3225-8502<br>3225-8620              | ccmedi@ufu.br                             |
| Nutrição (CONUT)                                                                        | 3225-8584<br>3225-8602              | conut@famed.ufu.br                        |
| Odontologia (COCOD)                                                                     | 3225-8101                           | cocod@umuarama.ufu.br                     |
| Psicologia (COPSI)                                                                      | 3225-8537                           | copsi@umuarama.ufu.br                     |
| <b>CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia</b><br>BR-050 KM-78<br>Bairro São Jorge<br>CEP: 38410-337 | (34) 2512-6605                      |                                           |
| Agronomia (COAGO)                                                                       | 2512-6708                           | coago@ufu.br                              |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER)                                                          | 2512-6768<br>2512-6769              | coceaero@mecanica.ufu.br                  |
| Engenharia Ambiental(COAMB)                                                             | 2512-6711<br>2512 -6712             | coamb@iciag.ufu.br                        |
| Engenharia Mecânica (COCME)                                                             | 2512-6773<br>2512-6772              | cocme@ufu.br                              |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR)                                                          | 2512-6771<br>2512-6670              | mecatronica@mecanica.ufu.br               |
| Medicina Veterinária (COCVE)                                                            | 2512-6807                           | cocve@ufu.br                              |
| Zootecnia (COCZOA)                                                                      | 2512-6809                           | zootecnia@famev.ufu.br                    |
| <b>CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo</b><br>Rodovia LMG-746 KM-01<br>CEP: 38500-000  | (34) 3842-8751                      |                                           |
| Agronomia (COAGRO)                                                                      | 3810-1033                           | coagromonte@iciag.ufu.br                  |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)                                        | 3810-1035<br>3810-1036<br>3810-1037 | coeca@ig.ufu.br                           |
| Engenharia Florestal                                                                    | 3810-1060<br>3810-1031              | ceflorestal@ufu.br<br>andrefirmino@ufu.br |

| Unidades                                                                                                       | Fone                                | E-mail                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Geologia                                                                                                       | 3810-1075                           | cogeo@ufu.br                                                                            |
| Sistemas de Informação (COBSI)                                                                                 | 3810-1044                           | bsimc@ufu.br                                                                            |
| <b>CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas</b><br>Av. Getúlio Vargas, nº 230<br>Bairro Centro<br>CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917                      |                                                                                         |
| Biotecnologia (COCBIOTEC)                                                                                      | 3821-0588                           | ingeb@ufu.br<br>aleirton@ingeb.ufu.br<br>aparecido@ingeb.ufu.br<br>matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI)                                                                                | 3821-0588                           | coordgea@feq.ufu.br<br>secgea@feq.ufu.br                                                |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)                                                            | 3821-0588                           | telecom_patos@eletrica.ufu.br                                                           |
| <b>CAMPUS PONTAL - Ituiutaba</b><br>Rua Vinte, nº 1600<br>Bairro Tupã<br>CEP: 38304-402                        | (34)3271-5248<br>(34)3271-5249      |                                                                                         |
| Administração (COADM)                                                                                          | 3271-5222<br>3271-5258              | coadm@pontal.ufu.br<br>secadm@pontal.ufu.br                                             |
| Ciências Biológicas (COBIP)                                                                                    | 3271-5240<br>3271-5241<br>3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br                                                                    |
| Ciências Contábeis (CONTI)                                                                                     | 3271-5224<br>3271-5225<br>3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br                                                                    |
| Engenharia de Produção (COENP)                                                                                 | 3271-5226<br>3271-5227<br>3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br                                                                  |
| Física (COFIP)                                                                                                 | 3271-5228<br>3271-5229              | cocfis@pontal.ufu.br<br>fisica@pontal.ufu.br                                            |
| Geografia (COGEO)                                                                                              | 3271-5230<br>3271-5231<br>3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br                                                                    |

| Nome                   | Modalidade                          | Fone                                         |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Física (COFIP)         | 3271-5228<br>3271-5229              | cocfis@pontal.ufu.br<br>fisica@pontal.ufu.br |
| História (COHIP)       | 3271-5232<br>3271-5263              | cochist@pontal.ufu.br                        |
| Matemática (COMAT)     | 3271-5242<br>3271-5254              | cocmat@pontal.ufu.br                         |
| Pedagogia (COPED)      | 3271-5234<br>3271-5235<br>3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br                         |
| Química (COQMI)        | 3271-5236<br>3271-5251              | cocqui@pontal.ufu.br                         |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238<br>3271-5239<br>3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br                     |

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

|                       |                        |                                                   |
|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------------|
| Administração Pública | 3230-9502              | admpub.fagen@gmail.com                            |
| Letras Inglês         | 3239-4124<br>3291-8326 | lid@ileel.ufu.br                                  |
| Letras Espanhol       | 3239-4124<br>3291-8326 | missilva@ufu.br                                   |
| Matemática            | 3291-5902<br>3230-9455 | matead@famat.ufu.br<br>secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia             | 3230-9416              | pedistancia@faced.ufu.br                          |

+++++

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

+++++

## 2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome                                                 | Modalidade                                              | Fone                                | E-mail                               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD)                                | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3239-4525                           | ppgaadm@fagen.ufu.br<br>fagen@ufu.br |
| Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)      | Mestrado                                                | 3810-1034                           | ppgaig@iciag.ufu.br                  |
| Agronomia (COPAG)                                    | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3225-8444<br>Ramal 220<br>3225-8446 | posagro@ufu.br                       |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)                      | Mestrado                                                | 3239-4433                           | coord.ppgau@faued.ufu.br             |
| Artes (CPART)                                        | Mestrado                                                | 3239-4522                           | posartes@iarte.ufu.br                |
| Artes Cênicas (PPGAC)                                | Mestrado                                                | 3239-4522                           | ppgac@iarte.ufu.br                   |
| Biocombustíveis (PPBIC)                              | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3239-4434                           | ppbic@iqufu.ufu.br                   |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)      | Mestrado                                                | 3225-8484                           | ppgbc@icbim.ufu.br                   |
| Biologia Vegetal (PPGBV)                             | Mestrado                                                | 3225-8639<br>Ramal 225<br>3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br                  |
| Ciência da Computação (COPGC)                        | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3239-4470                           | cpgfacom@ufu.br                      |
| Ciências Contábeis (PPGCC)                           | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3291-5904                           | laila@ufu.br                         |
| Ciências da Saúde (COCSA)                            | Mestrado Acad.<br>Mestrado<br>Profissional<br>Doutorado | 3225-8628<br>3225-8632              | copme@ufu.br                         |
| Ciências Sociais (PPGCS)                             | Mestrado                                                | 3230-9435                           | ppgcs@incis.ufu.br                   |
| Ciências Veterinárias (COPCV)                        | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3291-8652                           | mesvet@ufu.br                        |
| Direito Público (CMDIP)                              | Mestrado                                                | 3239-4230                           | mestradodireito@fadir.ufu.br         |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado<br>Doutorado                                   | 3218-2679                           | ecologia@umarama.ufu.br              |

| Nome                                     | Modalidade               | Fone                                            | E-mail                                                                   |
|------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Economia (CPPGE)                         | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4315<br>3239-4324                          | ppge@ufu.br                                                              |
| Educação (PPGED)                         | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4212<br>3230-9417                          | ppged@faced.ufu.br                                                       |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA)          | Mestrado                 | 3823-3714<br>Ramal 39<br>3823-1917<br>3821-0588 | secppgea@feq.ufu.br<br>coordppgea@feq.ufu.br                             |
| Engenharia Biomédica (PPGEB)             | Mestrado                 | 3239-4761                                       | ppgeb@feelt.ufu.br                                                       |
| Engenharia Civil (PPGEC)                 | Mestrado                 | 3239-4137<br>3239-4170                          | posgradcivil@ufu.br                                                      |
| Engenharia Elétrica (COPEL)              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4707                                       | copel@ufu.br                                                             |
| Engenharia Mecânica (COPEM)              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4149<br>3239-4282                          | secposmec@mecanica.ufu.br                                                |
| Engenharia Química (PPGEQ)               | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4249<br>3239-4291                          | secppgeq@feq.ufu.br<br>coordppgeq@feq.ufu.br                             |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado<br>Profissional | 3230-9419                                       | coordenador@ppgecm.ufu.br<br>secretaria@ppgecm.ufu.br                    |
| Estudos Linguísticos (PPGEL)             | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4102<br>3239-4355<br>3239-4486             | coppgel@ileel.ufu.br<br>secppgel@ileel.ufu.br<br>atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL)                        | Mestrado                 | 3239-4450<br>3239-4558                          | ppgfilufu@gmail.com                                                      |
| Física (CPFIS)                           | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4309                                       | cpgfisica@ufu.br<br>cpgfisica@infis.ufu.br                               |
| Fisioterapia (PPGFisio)                  | Mestrado                 | 3218-2928                                       | secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br                                         |
| Genética e Bioquímica (PPGGB)            | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8438                                       | cogeb@ufu.br<br>ppggb@ufu.br                                             |
| Geografia (COPGE)                        | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4381<br>3291-6304                          | posgeo@ufu.br                                                            |

| Nome                                                           | Modalidade               | Fone                                             | E-mail                                        |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Geografia - Pontal (PPGEP)                                     | Mestrado                 | 3271-5248                                        | ppgep@ufu.br                                  |
| Gestão Organizacional (PPGGO)                                  | Mestrado<br>Profissional | 3239-4525                                        | ppggo@ufu.br<br>fagen@ufu.br                  |
| História (PPGHIS)                                              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4395                                        | ppghis@inhis.ufu.br                           |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)                   | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8666<br>3225-8672                           | coipa@ufu.br                                  |
| Letras - Teoria Literária (COPLE)                              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4487<br>3239-4539                           | copglet@ileel.ufu.br<br>secpglet@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT)                                             | Mestrado                 | 3230-9448<br>3239-4209                           | pgmat@famat.ufu.br.br                         |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental                            | Mestrado                 | 3225-8444<br>Ramal 233                           | ppgmq@iciag.ufu.br                            |
| Música (PPGMU)                                                 | Mestrado                 | 3239-4522                                        | mestradoarte@gmail.com                        |
| Odontologia (COPOD)                                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8115                                        | copod@umarama.ufu.br                          |
| ProfArtes (PROFARTES)                                          | Mestrado<br>Profissional | 3239-4522                                        | profartesufu@gmail.com                        |
| ProfLetras (PROFLETRAS)                                        | Mestrado<br>Profissional | 3239-4162                                        | compurve@compurve.ufrn.br                     |
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado<br>Profissional | 3239-4158<br>3239-4156<br>3239-4126<br>3239-4394 | profmat@famat.ufu.br                          |
| Psicologia (PGPSI)                                             | Mestrado                 | 3225-8512<br>3225-8516<br>3225-8517              | pgpsi@fapsi.ufu.br                            |
| Química (COPG)                                                 | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4385<br>3291-5905                           | cpgquimica@ufu.br                             |

| Nome                                           | Modalidade               | Fone                   | E-mail             |
|------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|
| Relações Internacionais (PPGRI)                | Mestrado                 | 3239-4157              | ie@ufu.br          |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) | Mestrado<br>Profissional | 3239-4169<br>3239-4044 | ppgsat@ufu.br      |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)    | Mestrado<br>Profissional | 3239-6395              | ppgce@faced.ufu.br |





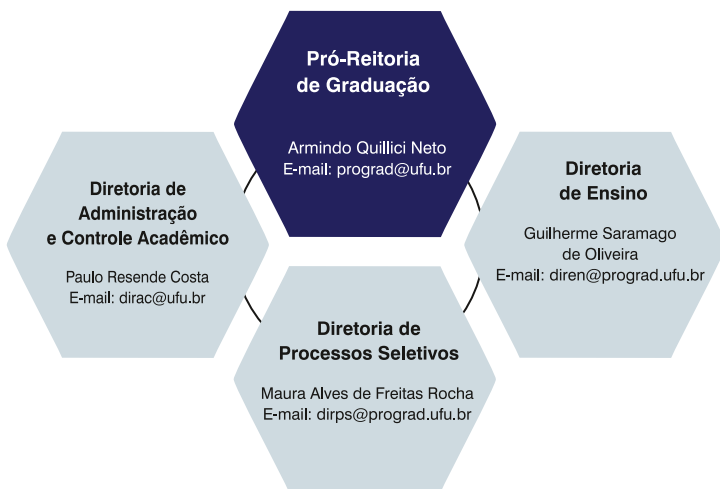
## Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

### 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)

e-mail: [secprograd@ufu.br](mailto:secprograd@ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

### 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : [dirac@ufu.br](mailto:dirac@ufu.br) - [secdirac@prograd.ufu.br](mailto:secdirac@prograd.ufu.br)

#### Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



**Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Matrícula:** é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



**Renovação da Matrícula:** a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++

**Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.**

+++++



**Prioridade para Matrícula:** de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



**Renovação Extemporânea:** conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



**Matrícula em outro Curso:** é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Trancamento de Matrícula:** o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++ Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico. +++++



**Dispensa de Componentes Curriculares:** disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

+++++  
**Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.**  
 +++++



**Regime Especial de Aprendizagem:** consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

+++++  
**Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.**  
 +++++



**Abono de Faltas:** de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



**Avaliação:** é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

+++++  
**Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.**  
 +++++



**Perda de Vaga:** o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++

**Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.**

+++++

**Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.**

## 1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: [secdiren@prograd.ufu.br](mailto:secdiren@prograd.ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

+++++  
**As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes).**  
 +++++

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

### 1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: [estagio@prograd.ufu.br](mailto:estagio@prograd.ufu.br) / [estagio2@prograd.ufu.br](mailto:estagio2@prograd.ufu.br)

+++++  
**Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes)), além das Normas de Estágio do seu curso.**  
 +++++

### 1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

+++++  
**Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.**  
 +++++

### 1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

### 1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

(CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet\_ufu@prograd.ufu.br

+++++  
**Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**  
 +++++

### 1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: [dlice.diren@prograd.ufu.br](mailto:dlice.diren@prograd.ufu.br)

### 1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: [pibid@prograd.ufu.br](mailto:pibid@prograd.ufu.br)

### 1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

#### 1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

### 1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

### 1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

#### Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

#### Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercer de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

### 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): [www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar\\_solicitacao](http://www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao)

website: [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)

## 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

## **2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)**

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

### **Divisão de Assistência e Orientação Social (Dias)**

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Dias:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: [dias@proex.ufu.br](mailto:dias@proex.ufu.br)

website: <http://www.dias.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023

e-mails: [diasemc@ufu.br](mailto:diasemc@ufu.br) / [svcruvinel@ufu.br](mailto:svcruvinel@ufu.br)

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917

e-mails: [diasepm@ufu.br](mailto:diasepm@ufu.br) / [carolinaposwar@ufu.br](mailto:carolinaposwar@ufu.br)

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: [diasepontal@ufu.br](mailto:diasepontal@ufu.br) / [begnarosa@pontal.ufu.br](mailto:begnarosa@pontal.ufu.br) / [danilo.souza0185@ufu.br](mailto:danilo.souza0185@ufu.br)

### **Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)**

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: [dipae@proae.ufu.br](mailto:dipae@proae.ufu.br)

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: [francisvania@ufu.br](mailto:francisvania@ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

## **2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)**

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

## Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: [disau@proae.ufu.br](mailto:disau@proae.ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: [milene.dias@ufu.br](mailto:milene.dias@ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: [disaupm@proae.ufu.br](mailto:disaupm@proae.ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: [polyana.matumoto@ufu.br](mailto:polyana.matumoto@ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

## Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site [www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit](http://www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit), ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site [www.proae.ufu.br/ru](http://www.proae.ufu.br/ru). Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: [divru@proae.ufu.br](mailto:divru@proae.ufu.br)

## Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

### Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atletas de todos os campi que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

### Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

### 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br)

#### 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

### 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++

**Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.**

+++++

## 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

#### 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



##### Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer

atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

##### Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

## 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



### Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

### Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

### Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

#### **4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)**

##### **Objetivos:**

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### **Vigência da Pesquisa:**

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

##### **Requisitos básicos:**

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>  
+++++

#### **4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)**

##### **Objetivos:**

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>  
+++++

#### **4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)**

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>  
+++++

#### 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

##### Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

##### Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++

**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-contínuo>

+++++

#### 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

##### Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

##### Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientificadoutor-legal>  
 +++++

#### 4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: [divpe@propp.ufu.br](mailto:divpe@propp.ufu.br) – [anacarolina@ufu.br](mailto:anacarolina@ufu.br) – [iniciacaocientifica@propp.ufu.br](mailto:iniciacaocientifica@propp.ufu.br)

Site: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)





## Outros Serviços à Disposição do Aluno

### Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.

- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.

- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/ MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++  
 A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>  
 +++++

### Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: [celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br); [celinsec04@ileel.ufu.br](mailto:celinsec04@ileel.ufu.br) - website: [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)

## Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

+++++

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br), [website: www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

+++++

## Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae)

Em atividade desde 2004, a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - DEPAE, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo a DEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
- Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
- Impressão de textos em braille;
- Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didático-pedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
- Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
- Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, a DEPAE funciona no período das 8h às 17h nas salas 3, 4 e 5 do Bloco 1A no Campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: [deepae@prograd.ufu.br](mailto:deepae@prograd.ufu.br)

++++++  
**Para maiores informações acesse o site [www.depae.prograd.ufu.br](http://www.depae.prograd.ufu.br)**  
++++++



# Guia

acadêmico 2020-1



**Administração**  
Ituiutaba

## 1. Informações Específicas sobre o Curso

### Identificação e Duração do Curso

|                                       |                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação</b>                    | Administração                                               |
| <b>Modalidade oferecida</b>           | Bacharelado                                                 |
| <b>Titulação conferida</b>            | Bacharel em Administração                                   |
| <b>Regime acadêmico</b>               | Semestral com entrada anual                                 |
| <b>Turno de oferta</b>                | Matutino                                                    |
| <b>Duração</b>                        | 5 anos                                                      |
| <b>Número de semestres</b>            | 6 (mínimo) - 14 (máximo)                                    |
| <b>Vagas oferecidas por ano</b>       | 40                                                          |
| <b>Carga horária</b>                  | Disciplinas obrigatórias: 2460 horas                        |
|                                       | Disciplinas optativas: 60 horas                             |
|                                       | Atividades Acadêmicas Complementares: 140 horas             |
|                                       | Estágio Supervisionado: 420 horas                           |
|                                       | Trabalho de Conclusão de Curso: 300 horas                   |
|                                       | Carga Horária Total: 3380 horas                             |
| <b>Ano de início de funcionamento</b> | 2007-1                                                      |
| <b>Ato de criação</b>                 | Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006            |
| <b>Ato de reconhecimento</b>          | Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 - DOU de 14/07/2011 |
| <b>Renovação de reconhecimento</b>    | Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 - DOU de 19/12/2013 |

### Objetivos do curso

Os objetivos do curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (Facip), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), servem como diretrizes no processo de tomada de decisões, além de serem guias para aumentar a eficiência e eficácia do curso e avaliação do seu desempenho.

#### a) Objetivo geral

Formar administradores por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências profissionais, humanas e sociais.

#### b) Objetivos específicos

O Administrador deverá ao final do curso estar apto a:

- Internalizar princípios de responsabilidade social, justiça e ética profissional.
- Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões.
- Adotar atitudes e práticas de novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal no âmbito das organizações.
- Planejar, organizar e controlar o funcionamento das organizações visando atingir os objetivos com o máximo de eficiência e eficácia.

- Possuir habilidades de relacionamento e capacidade de atuar em equipes multidisciplinares.
- Possuir habilidades para lidar com modelos de gestão inovadores e, principalmente, ser criativo e empreendedor.
- Internalizar a importância do autodesenvolvimento e da educação continuada.

### **Caracterização do egresso**

O egresso do curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (Facip) confirma as orientações básicas definidas pelo Conselho de Graduação (Congrad) da UFU. Com isso, o curso busca contemplar uma formação de profissionais cujo perfil tenha foco em duas dimensões: a formação técnico-científica e a formação cultural-humanística.

Além disso, segundo Manfredi (1998)<sup>1</sup>, aprofunda-se a compreensão dos saberes que levam as competências requeridas pelo egresso. Nesse sentido, entende-se:

- Saber fazer: dimensão prática, técnica e científica adquirida formalmente.
- Saber ser: inclui traços de personalidade e caráter, que ditam os comportamentos nas relações sociais.
- Saber agir: relacionado com a decisão diante dos eventos, isto é, saber trabalhar em equipe, ser capaz de resolver problemas e realizar trabalhos novos, por exemplo.

Para alcance desse propósito é necessário desenvolver características específicas nos discentes. Com isso, o curso de Administração reúne condições para que o egresso possa:

- Ter capacidade para elaborar e gerenciar projetos em organizações.
- Ter expressão e comunicação no exercício profissional, incluindo processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais.
- Ter perfil empreendedor.
- Ter formação generalista (conhecimentos em todas as áreas específicas e afins) com domínio pessoal.
- Atuar com responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Atuar com uma visão humanística.
- Atuar como agente de mudança.
- Atuar na solução sistemática de problemas com a aplicação de métodos e técnicas para o exercício do processo de tomada de decisão.
- Ter capacidade de contextualizar os conhecimentos da vida e da experiência cotidiana para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional.
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, abertura às mudanças e consciência da qualidade de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais.
- Ter visão holística para tomada de decisão em ambiente instável e condições adversas.

### **Estrutura curricular**

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Administração está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso de Bacharelado em Administração (Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005) e na Resolução nº 02/2004 do Conselho de Graduação da UFU.

<sup>1</sup> MANFREDI, M. S. Trabalho, qualificação e competência profissional - das dimensões conceituais e políticas. *Educação e Sociedade*. Campinas: Cedes, v. XIX, nº 64, p. 13-49, set/1998.

Seguindo as orientações acima mencionadas, o currículo do curso foi estruturado em núcleos de formação, que estratificam conforme especificidades de formação, e em um eixo de formação, que representa valores que são trabalhados de forma interdisciplinar ao longo de todo o curso.

Os núcleos de formação são representados pelos campos interligados de formação aprovados pela resolução CNE/CES número 04, de 13 de julho de 2005. Eles são representados por quatro grupos de conteúdos: formação básica; formação profissional; formação em estudos quantitativos e suas tecnologias e formação complementar.

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração articula os quatro grupos em três núcleos de formação. São eles:

- Núcleo de Formação Básica e Estudos Quantitativos
- Núcleo de Formação Profissional
- Núcleo de Formação Teórico-Prática

Todas as disciplinas que compõem o fluxo curricular do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal estão especificadas na sequência, onde também pode ser verificado o núcleo onde estão inseridas.

### Matriz Curricular

| Per. | Componente Curricular                   | Carga Horária |    |       | Núcleo          | Categoria   | Pré-requisito |
|------|-----------------------------------------|---------------|----|-------|-----------------|-------------|---------------|
|      |                                         | T.            | P. | Total |                 |             |               |
| 1º   | 1 Introdução à Contabilidade            | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 2 Fundamentos da Administração          | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre         |
|      | 3 Fundamentos de Economia               | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 4 Fundamentos de Matemática             | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 5 Projeto e Pesquisa em Administração I | 30            | 30 | 60    | Teórico-Prática | Obrigatória | Livre         |
| 2º   | 1 Análise de Custos                     | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 2 Modelos de Negócios                   | 30            | 30 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre         |
|      | 3 Teorias da Administração              | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre         |
|      | 4 Estatística Aplicada à Administração  | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 5 Direito e Legislação I                | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
| 3º   | 1 Contabilidade Gerencial               | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 2 Direito e Legislação II               | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 3 Trabalho, Organizações e Sociedade    | 45            | 15 | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 4 Métodos Quantitativos                 | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre         |
|      | 5 Fundamentos de Marketing              | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre         |

| Per. | Componente Curricular |                                                   | Carga Horária |    |       | Núcleo          | Categoria   | Pré-requisito     |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------|---------------|----|-------|-----------------|-------------|-------------------|
|      |                       |                                                   | T.            | P. | Total |                 |             |                   |
| 4º   | 1                     | Matemática Financeira                             | 45            | 15 | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre             |
|      | 2                     | Macroeconomia                                     | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre             |
|      | 3                     | Administração de Projetos                         | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 4                     | Administração do Composto Mercadológico           | 30            | 30 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 5                     | Comportamento Organizacional                      | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre             |
| 5º   | 1                     | Administração de Sistemas de Informações          | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 2                     | Administração de Recursos Patrimoniais e Estoques | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 3                     | Análise de Investimentos                          | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Matem. Financeira |
|      | 4                     | Inteligência de Mercado                           | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 5                     | Gestão de Pessoas I                               | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
| 6º   | 1                     | Cenários Econômicos                               | 60            | 0  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre             |
|      | 2                     | Administração da Produção e Operações I           | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 3                     | Estratégia de Marketing                           | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Adm. Comp. Merc.  |
|      | 4                     | Administração Financeira I                        | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 5                     | Gestão de Pessoas II                              | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
| 7º   | 1                     | Projeto e Pesquisa em Administração II            | 30            | 30 | 60    | Téorico-Prática | Obrigatória | Livre             |
|      | 2                     | Administração da Produção e Operações II          | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 3                     | Comportamento do Consumidor                       | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 4                     | Administração Financeira II                       | 45            | 15 | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |
|      | 5                     | Política e Estratégia Empresarial                 | 60            | 0  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre             |

| Per. | Componente Curricular |                                                         | Carga Horária |     |       | Núcleo          | Categoria   | Pré-requisito                          |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|-----------------|-------------|----------------------------------------|
|      |                       |                                                         | T.            | P.  | Total |                 |             |                                        |
| 8º   | 1                     | Logística e Cadeia de Suprimentos                       | 45            | 15  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 2                     | Planejamento e Controle Financeiro                      | 45            | 15  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Introdução Contab. + Adm. Financeira I |
|      | 3                     | Gestão Social                                           | 60            | 0   | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 4                     | Pesquisa Operacional                                    | 45            | 15  | 60    | Básica          | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 5                     | Trabalho de Conclusão de Curso I                        | 30            | 30  | 60    | Téorico-Prática | Obrigatória | PPA II                                 |
| 9º   | 1                     | Empreendedorismo                                        | 30            | 30  | 60    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 2                     | Tópicos Especiais em Finanças I                         | 30            | 0   | 30    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 3                     | Tópicos Especiais em Marketing I                        | 30            | 0   | 30    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 4                     | Optativa I                                              |               |     |       | Livre           | Optativa    | Livre                                  |
|      | 5                     | Estágio Obrigatório em Administração I                  | 60            | 150 | 210   | Téorico-Prática | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 6                     | Trabalho de Conclusão de Curso II                       | 30            | 30  | 60    | Téorico-Prática | Obrigatória | TCC I                                  |
| 10º  | 1                     | Optativa II                                             |               |     |       | Livre           | Optativa    | Livre                                  |
|      | 2                     | Tópicos Especiais em Organizações e Gestão de Pessoas I | 30            | 0   | 30    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 3                     | Tópicos Especiais em Operações I                        | 30            | 0   | 30    | Profissional    | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 4                     | Estágio Obrigatório em Administração II                 | 60            | 150 | 210   | Téorico-Prática | Obrigatória | Livre                                  |
|      | 5                     | Trabalho de Conclusão de Curso III                      | 30            | 90  | 120   | Téorico-Prática | Obrigatória | TCC I                                  |
|      | 6                     | Optativa III                                            |               |     |       | Livre           | Optativa    | Livre                                  |

| DISCIPLINAS OPTATIVAS                                    | T  | P  | Total | Núcleo       | Curso              |
|----------------------------------------------------------|----|----|-------|--------------|--------------------|
| Tópicos Especiais em Marketing II                        | 30 | 30 | 60    | Profissional | Administração      |
| Tópicos Especiais em Finanças II                         | 30 | 30 | 60    | Profissional | Administração      |
| Tópicos Especiais em Operações II                        | 30 | 30 | 60    | Profissional | Administração      |
| Tópicos Especiais em Organizações e Gestão de Pessoas II | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Consultoria Empresarial                                  | 30 | 30 | 60    | Profissional | Administração      |
| Administração Pública                                    | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Gestão de Agronegócios                                   | 30 | 30 | 60    | Profissional | Administração      |
| Jogos de Empresas                                        | 00 | 60 | 60    | Profissional | Administração      |
| Informática                                              | 30 | 30 | 60    | Básica       | Administração      |
| Análise de Séries Temporais                              | 60 | 00 | 60    | Básica       | Matemática         |
| Cálculo I                                                | 90 | 00 | 90    | Básica       | Matemática         |
| Produção de Textos                                       | 60 | 00 | 60    | Básica       | Pedagogia          |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras I                   | 30 | 30 | 60    | Básica       | Pedagogia          |
| Regionalização do Espaço Mundial                         | 60 | 00 | 60    | Básica       | Geografia          |
| Educação Ambiental                                       | 30 | 30 | 60    | Básica       | Geografia          |
| Legislação Tributária                                    | 60 | 00 | 60    | Básica       | Ciências Contábeis |
| Legislação Trabalhista                                   | 60 | 00 | 60    | Básica       | Ciências Contábeis |
| Controladoria                                            | 60 | 00 | 60    | Básica       | Ciências Contábeis |
| História Contemporânea I                                 | 60 | 00 | 60    | Básica       | História           |
| Marketing de Varejo                                      | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Mudanças Organizacionais                                 | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Planejamento na Administração Pública                    | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Qualidade de Vida e Estresse Organizacional              | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Gestão de Operações em Serviços                          | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Consultoria                                              | 60 | 00 | 60    | Profissional | Administração      |
| Contabilidade de Empresas Agropecuárias                  | 60 | 00 | 60    | Profissional | Ciências Contábeis |
| Análise das Demonstrações Contábeis                      | 60 | 00 | 60    | Profissional | Ciências Contábeis |
| Contabilidade Nacional                                   | 60 | 00 | 60    | Profissional | Ciências Contábeis |
| Contabilidade de Organizações do Terceiro Setor          | 60 | 00 | 60    | Profissional | Ciências Contábeis |
| Avaliação Econômica de Empresas                          | 60 | 00 | 60    | Profissional | Ciências Contábeis |

## 2. Instruções Específicas de Matrícula no Curso

### Escolha das disciplinas

É recomendável que as disciplinas sejam cursadas de acordo com a ordem expressa na grade curricular devido ao encadeamento lógico e sequencial que se procurou estabelecer entre os conteúdos das disciplinas.

Na escolha das disciplinas a serem cursadas, deve-se observar o número de pré-requisitos na matriz curricular. Os pré-requisitos encontram-se especificados na tabela com a grade de disciplinas.

### Disciplinas Optativas e Facultativas

O aluno deverá cursar, no mínimo, 60 horas de disciplina optativa para integralização do curso.

Havendo interesse, o aluno poderá cursar disciplinas facultativas, que são aquelas não apresentadas no rol das optativas. As disciplinas facultativas poderão compor a carga horária de atividades complementares do curso.

Os alunos poderão cursar, também, disciplinas de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior, devendo, primeiramente, solicitar ao colegiado do curso a autorização e, posteriormente, a convalidação das disciplinas cursadas mediante apresentação da ficha da disciplina e da comprovação do aproveitamento da disciplina cursada.

### Atividades Acadêmicas Complementares

O aluno deverá cumprir um total de 140 horas de Atividades Acadêmicas Complementares. Para comprovação das horas de atividades complementares o aluno deverá entregar semestralmente à Comissão de Atividades Complementares do Curso os certificados das atividades realizadas em cada semestre letivo. A Comissão fará a análise e validação das atividades, as quais deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Caberá ao aluno a tarefa de procurar as atividades que lhe interesse, de acompanhar e de cumprir as exigências de totalização dos créditos necessários para a integralização das atividades complementares, bem como a responsabilidade pela apresentação dos comprovantes à Comissão de Atividades Complementares. Maiores informações, assim como a tabela de atividades contempladas como Atividades Acadêmicas Complementares, encontram-se disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso.

### Estágio Supervisionado

O estágio obrigatório está dividido em duas disciplinas de 210 horas cada, sendo 150 horas de atividades em campo e 60 horas de aula em sala de aula, em cada disciplina (Estágio Obrigatório em Administração I e Estágio Obrigatório em Administração II). Essas disciplinas serão cursadas no 9º e 10º períodos do curso.

O aluno que trabalhar na área de Administração ou que fizer estágio não obrigatório na área a partir do início do curso poderá solicitar a convalidação dessas atividades para o estágio obrigatório quando

for matriculado nas disciplinas de estágio obrigatório. O Colegiado do Curso fará a apreciação da solicitação de convalidação do estágio.

Quando o aluno se matricular nessas disciplinas, a Coordenação de Estágio dará todas as instruções necessárias sobre procedimentos acerca do estágio.

### **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão desenvolvidas sob a forma de quatro disciplinas, sendo elas: Pesquisas e Projetos em Administração II (PPA II, carga horária: 60h), Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I, carga horária: 60h), Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II, carga horária: 60h) e Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III, carga horária: 120h). Estas disciplinas pertencem ao Núcleo de Formação Teórico-Prática do estudante e serão oferecidas, respectivamente, no 7º, 8º, 9º e 10º períodos.

Quando o aluno se matricular nessas disciplinas, a Coordenação de TCC dará todas as instruções necessárias sobre procedimentos acerca do Trabalho de Conclusão de Curso.

## Calendário Acadêmico da Graduação

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2

CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

### 2021

#### JANEIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

#### 1 - Feriado Nacional -

#### Confraternização Universal

18/01 a 12/02 – Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

#### FEVEREIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 |    |    |    |    |    |    |

18/01 a 12/02 – Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

14 a 18 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

#### 15 - Recesso

#### 16 - Carnaval

#### 17 - Recesso - Cinzas

19 e 20 – Crítica de matrícula

21 a 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

21 a 23 - Solicitação de matrícula em disciplinade outro Curso (online)

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

24/02 a 12/03 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

### 01 - Início do 1º semestre letivo de 2020

1 a 5 – Recepção dos ingressantes – **SISU 2020**

3 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

5 – Término do prazo para matrícula extemporânea

8 – Recepção dos estudantes internacionais

8 e 9 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

18 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

**19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi**

20 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2, Período letivo especial 1 (AARE1) e Período letivo especial 2 (AARE2), pelos docentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos semestrais)

25 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

26 – Colação de Grau especial

31 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |

1 – Reposição da aula de sexta

**2 – Feriado - Paixão de Cristo**

**21 - Feriado - Tiradentes**

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

23 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

30 – Colação de Grau Especial

## MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

### 1 - Feriado - Dia do Trabalho

3 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

14 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2020/2

18 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

21 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

### 24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24/05 a 12/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2

25 - Reposição da aula de sexta

28 - Colação de Grau especial

## JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |    |

### 3 - Feriado - Corpus Christi

### 13 - Feriado no Campus Patos de Minas

### 19 - Término do período letivo de 2020/1

24 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1

28 e 29 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

30/06 e 01/07 - Crítica de matrícula

## JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula

02 e 03 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

02 e 03 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

5 a 23 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

9 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

9 – Término do prazo para matrícula extemporânea

**12 – Início do período letivo 2020/2**

12 a 16 – Recepção dos ingressantes – **Ingressantes pelo Processo Seletivo 2020**

12 – Recepção dos estudantes internacionais

**16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades – dia letivo nos demais campi**

19 e 20 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

23 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

30 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes

30 – Colação de Grau especial

## AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    |

5 – Prazo limite para matrícula de

alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

5 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

6 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

11 – Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

**15 – Feriado – Nossa Senhora da Abadia**

20 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

26 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso anual)

28 – Colação de Grau especial

28 e 29 – Processo Seletivo 2021 –

**Ingresso em 2021/2**

**31 – Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais campi**

## SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

2 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

### 6 - Recesso

### 7 - Feriado - Independência do Brasil

8 - Reposição de terça

### 16 - Feriado no *Campus Pontal* - dia letivo nos demais *campi*

20 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

24 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

30 - Colação de Grau especial

## OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

5 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

### 6 - Feriado no *Campus Monte Carmelo* - dia letivo nos demais *campi*

### 11 - Recesso

### 12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 a 30 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

## NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 |    |    |    |    |

### 2 - Feriado - Finados

### 6 - Término do período letivo 2020/2

11 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2020/2

### 15 - Feriado - Proclamação da República

15 e 16 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

17 e 18 - Crítica de matrícula

19 e 20 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

19 e 20 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

### 20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

26 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

### 29 - Início do período letivo 2021/1

## DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

22/11 a 04/12 - Recepção dos

Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

3 - Término do prazo para matrícula extemporânea

6 - Recepção dos estudantes internacionais

6 e 7 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

### 23 e 24 - Recesso

### 25 - Feriado - Natal

### 26 a 31 - Recesso

## 2022

### JANEIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

#### 1 - Feriado - Ano Novo

#### 2 a 4 - Recesso

- 11 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (para cursos semestrais)
- 14 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
- 14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
- 21 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/2
- 26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso anual)

### FEVEREIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 |    |    |    |    |    |

- 22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)
- 25 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
- 25 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1
- 25 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)
- 28 - Recesso - Carnaval**

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |

**1 - Carnaval**

**2 - Recesso - Cinzas**

14 a 26 - Período de oferta de disciplinas  
no SG, referente a 2021/2

**19 - Feriado no *Campus Pontal* - dia  
letivo nos demais *campi***

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

**2 - Término do período letivo 2021/1**

8 - Término do prazo para lançamento  
de notas do período letivo 2021/1

**15 - Feriado - Paixão de Cristo**

18 e 19 - Solicitação de matrícula  
online dos veteranos via Portal do  
Estudante

20 e 21 - Crítica de matrícula

**21 - Feriado - Tiradentes**

22 e 23 - Solicitação de ajuste de  
matrícula pelos discentes (online)

22 e 23 - Solicitação de matrícula em  
disciplina de outro curso (online)

25/04 a 14/05 - Processamento dos  
Ajustes de matrícula pelas  
Coordenações de Curso

29 - Término do prazo para resposta de  
solicitação de matrícula em disciplina  
de outro Curso pelos respectivos  
Coordenadores

## MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    |

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

**1 - Feriado - Dia do Trabalho**

**2 - Início do período letivo 2021/2**

2 a 6 – Recepção dos Ingressantes – **Vestibular 2021**

6 – Término do prazo para matrícula extemporânea

9 – Recepção dos estudantes internacionais

9 e 10 – Matrícula de graduação de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais

**24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**

**24 - Reposição de uma segunda apenas para o Campus Patos de Minas**

26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso semestral)

## JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

3 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (curso semestral)

3 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

8 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso anual)

30 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2022/1

**13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**

**16 - Feriado - Corpus Christi**

**17 - Recesso**

## JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

13 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

**16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais *campi***

20 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

22 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

22 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (Cursos anual e semestral)

## AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

1 a 12 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2022/1

**15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia**

**20 - Término do período letivo 2021/2**

25 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

**31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais *campi***

## SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |

**7 - Feriado - Independência do Brasil**

**16 - Feriado no *Campus Pontal* - dia letivo nos demais *campi***

## OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

**6 - Feriado no *Campus Monte Carmelo* - dia letivo nos demais *campi***

**12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida**

## NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |    |

**2 - Feriado - Finados**

**15 - Feriado - Proclamação da  
República**

**20 - Recesso - Dia da Consciência  
Negra**

## DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

**25 - Feriado - Natal**

## Período letivo 2020/1

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 16       | 15       | 15       | 15       | 16       | 15     |
| Pontal         | 16       | 15       | 15       | 15       | 15       | 15     |
| Monte Carmelo  | 16       | 15       | 15       | 15       | 16       | 15     |
| Patos de Minas | 15       | 15       | 15       | 15       | 16       | 15     |

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 91 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 91 dias

Obs.:

- 01/04 - Reposição de aula de sexta-feira na quinta-feira, em todos os *campi*;
- 23/05 - Reposição de aula de sexta-feira na segunda-feira, em todos os *campi*;

## Período letivo 2020/2

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 15       | 15       | 16       | 16       | 15       | 16     |
| Pontal         | 15       | 16       | 16       | 15       | 16       | 16     |
| Monte Carmelo  | 15       | 16       | 15       | 15       | 15       | 16     |
| Patos de Minas | 15       | 16       | 15       | 15       | 16       | 16     |

Uberlândia: 93 dias / Pontal: 94 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 93 dias

Obs.:

- 06/09 e 11/10: Recesso
- 28/08 - Reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula
- 08/09 e 29/11 - Reposição de aula de terça-feira na quarta-feira em todos os *campi*

## Período letivo 2021/1

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 15       | 15       | 15       | 15       | 15       | 15     |
| Pontal         | 15       | 15       | 15       | 15       | 15       | 15     |
| Monte Carmelo  | 15       | 15       | 15       | 15       | 15       | 15     |
| Patos de Minas | 15       | 15       | 15       | 15       | 15       | 15     |

Uberlândia: 90 dias / Pontal: 90 dias / Monte Carmelo: 90 dias / Patos de Minas: 90 dias

## Período letivo 2021/2

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 15       | 16       | 16       | 15       | 15       | 15     |
| Pontal         | 15       | 15       | 16       | 15       | 15       | 16     |
| Monte Carmelo  | 15       | 16       | 16       | 15       | 15       | 16     |
| Patos de Minas | 15       | 16       | 15       | 15       | 15       | 16     |

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 92 dias / Monte Carmelo: 93 dias / Patos de Minas: 92 dias

Obs.:

- 25/04 - Reposição de aula de segunda-feira apenas no *Campus* Patos de Minas
- 17/06 - Recesso

Fonte: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2020-25.pdf>> Acesso: jan. 2021.



## Mapas dos Campi

### CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS  
1B - S. PROTOCOLOS, UNIPAZ/NADEP  
1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO  
1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL  
1E - CAMPO DE FUTEBOL  
1F - CENESPI/VESTIÁRIOS  
1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS  
1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA  
1I - QUADRA COBERTA  
1J - GINÁSIO TÊNIS  
1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA  
1L - PISCINA TÉRMICA  
1M - PISCINA TÉRMICA  
1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)  
1O - GINÁSTICA RÍTMICA  
1P - NÚTESES/LAFEX/SANITÁRIOS/ADM, FAEFI  
1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA  
1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO  
1S - VESTIÁRIOS  
1T - CANTINA/SANITÁRIOS  
1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO  
1V - CASINÔ DE FORÇA DA BIBLIOTECA  
1W - QUADRA DE SQUASH  
1X - PORTARIA PRINCIPAL  
1Y - DEPOSITO  
1Z - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO  
CAMPUS EDUCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPUS SANTA MÔNICA

- [illegible]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAUSO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO  
CAMPUS SANTA MÔNICA

## CAMPUS UMUARAMA

- 24- ANATOMIA - URBEM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS)  
25- ONTOGÊNESE - URBEM - LABORATORIOS  
26- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
27- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
28- AGROPECUÁRIA - LABORATORIOS  
29- ANATOMIA - URBEM - LABORATORIOS  
30- COORDENADORIA  
31- COORDENADORIA  
32- ANATOMIA - URBEM - LABORATORIOS  
33- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
34- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
35- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
36- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
37- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
38- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
39- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
40- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
41- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
42- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
43- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
44- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
45- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
46- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
47- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
48- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
49- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
50- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
51- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
52- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
53- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
54- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
55- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
56- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
57- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
58- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
59- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
60- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
61- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
62- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
63- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
64- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
65- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
66- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
67- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
68- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
69- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
70- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
71- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
72- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
73- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
74- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
75- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
76- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
77- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
78- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
79- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
80- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
81- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
82- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
83- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
84- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
85- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
86- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
87- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
88- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
89- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
90- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
91- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
92- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
93- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
94- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
95- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
96- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
97- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
98- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
99- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS  
100- HISTOLOGIA - URBEM - LABORATORIOS

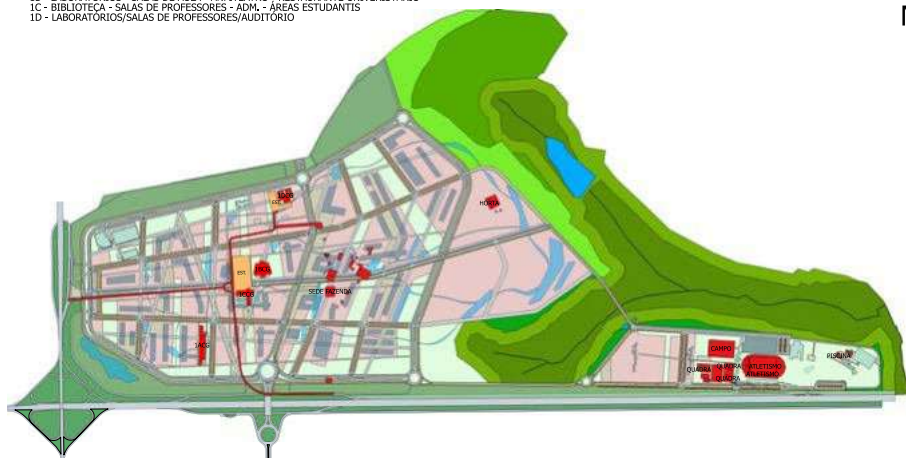


## USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

## CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)  
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO  
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS  
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

N ←



IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

1000000

CAMPUS PONTAL

- 1A - MULTUSO - SALA DE AULA
- 1B - C-INFR 1 e 2
- 1C - MULTUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - C-INFR 3
- 1E - C-INFR 4
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PROLIS
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CIV - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

## CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA  
1BMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA



IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO



